



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 570/2018
BOA VISTA, 30 de Maio de 2018.

**ABRE CREDITO ESPECIAL
PARA FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas ao pagamento de Sentenças Judiciais, com a função programática abaixo discriminada:

Função – 10 – Saúde

Sub-Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa – 1007 – Saúde de Qualidade para Todos

Ação - 2054 – Pagamentos de Sentenças Judiciais.

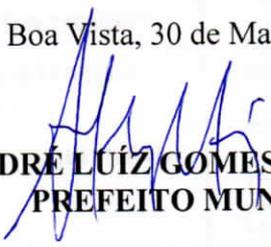
Fonte de Recursos – Próprios

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007- 2054	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2018.

Boa Vista, 30 de Maio de 2018.


ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL